



Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

R. Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, N.º 9 - 1.ª | 2490-827 OUREM | Tel.: 249 541 175 - Fax: 249 541 499
email: junta.piedade@mail.telepac.pt C.F. N.º 507 124 316

ATA N.º 02/2018

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CONCELHO DE OUREM, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.-----

-----Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade - Ourém, na Sala de Sessões, sita no Edifício Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos do número 3, do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme anúncio público fixado por Edital de 19 de fevereiro de dois mil e dezoito, do qual constava a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1. Período Antes da Ordem do Dia: -----**
 - 1.1.** Voto de Reconhecimento – Associação Desportiva e Cultural Lírios do Campo Pinheiro e Cabiçalva;
 - 1.2.** Apreciação e votação da ata nº 1/2018, da Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de março de 2018; -----
 - 1.3.** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), nº 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----
 - 1.4.** Apresentação de assuntos de interesse local;-----

- 1.5. Leitura resumida do expediente.-----
2. **Ordem do Dia:** -----
- 2.1. Período de intervenção aberto ao público;-----
- 2.2. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2017, nos termos da alínea b), do nº1, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2.3. Autorizar a celebração de **acordo de execução** entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, nos domínios da rede viária e de estabelecimentos de educação, nos termos da alínea g), nº 1, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 2.4. Autorizar a celebração de **protocolo de colaboração** entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Caminhos Vicinais e Recurso Humano, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2.5. Autorizar a celebração de **protocolo** entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, referente à cedência gratuita da viatura pesada de passageiros, com lotação de vinte e oito lugares, designada por Mini-autocarro, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Não compareceu à reunião, tendo justificado a sua falta, o Vogal eleito pelo PSD, Senhor, João Pedro Antunes Coelho, tendo sido substituído pela Vogal, Senhora Maria José Costa Martins, a qual havia sido convocada.-----

-----**Assinaram a lista de presença os seguintes membros:**-----

----- (PPD/PSD-CDS-PP) - André de Oliveira Lopes, Maria José Costa Martins, em substituição do vogal, João Pedro Ribeiro Capucho, Francisco Emanuel Marques Lopes, Cátia da Silva Oliveira, José António da Silva Santos. -----

----- (PS) – João Nuno Crespo Godinho de Oliveira, Carlos José de Oliveira Maia Lopes, Nuno Miguel dos Santos Lourenço, Renato Amílcar Marques Lopes, Anabela Lopes Pereira Cardoso, Manuel António da Silva Gomes. ---

----- (MOVE) – Verónica Alexandra Pereira Rasteiro. -----

----- Em cumprimento do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente, Joaquim Manuel de Sousa e Silva, tendo igualmente, nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, comparecido à sessão os seguintes vogais: -----

----- Secretária da Junta de Freguesia: -----

----- Ana Sofia Gonçalves Reis; -----

----- Tesoureira da Junta de Freguesia: -----

----- Susana Margarida Santos Costa Pereira. -----

----- Vogal da Junta de Freguesia: -----

----- Maria de Fátima Silva Jerónimo. -----



-----Vogal da Junta de Freguesia: -----

-----**António Domingos Oliveira de Sousa,**-----

-----Verificando estarem reunidas as condições necessárias para o efeito, o Senhor Presidente da Assembleia, André de Oliveira Lopes, deu início à sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

1. Período Antes da Ordem do Dia: -----

1.1. Voto de Reconhecimento – Associação Desportiva e Cultural Lírios do Campo Pinheiro e Cabiçalva; -----

**DIPLOMA
MÉRITO DESPORTIVO**

----- O Executivo em exercício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém, deliberou em reunião do dia 20 de Março de 2018, por unanimidade, distinguir com o Diploma de Mérito Desportivo, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LÍRIOS DO CAMPO**, com sede no lugar do Pinheiro – Ourém, bem como a sua equipa de Futsal Feminino, que se sagrou campeã distrital na presente época desportiva de 2017/18, pelos excelentes serviços prestados em prol do desporto da freguesia e da sua população, o que muito honra e dignifica esta Instituição. -----

----- A esta distinção associa-se a Assembleia de Freguesia. -----

1.2. Apreciação e Votação da Ata nº 1/2018, da Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de março de 2018; -----

----- Foi colocada à votação a ata nº 1/2018, tendo sido aprovada por unanimidade com 12 votos, não tendo participado na votação a Vogal do PSD, Maria José Costa Martins, em virtude desta não ter estado presente

na reunião a que respeita a presente ata, nos termos do nº 3 do artigo 34.º do CPA. -----

1.3. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), nº 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pediu para intervir e passou a ler o documento que a seguir se transcreve: -----

***Comunicação do Presidente da Junta de Freguesia
à Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade***

*

Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2018

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Eng.º André Lopes;

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia;

Exmo. Representante da Câmara Municipal de Ourém, Dr. Luís Serras de Sousa.

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Vou ser o mais sucinto possível nesta minha intervenção, sem a preocupação de enumerar todos os assuntos e problemas, focando-me apenas no que me parece mais relevante e digno de nota.

Começo por abordar o preceituado no primeiro ponto do período antes da ordem do dia da presente sessão da Assembleia de Freguesia.

Em reunião de 20 de Março de 2018 o Executivo da Freguesia propôs e aprovou por unanimidade a distinção com o Diploma de Mérito Desportivo da Associação Desportiva e Cultural Lírios do Campo, com sede no lugar de Pinheiro – Ourém, bem como à sua equipa de Futsal Feminino, que recentemente se sagrou campeã Distrital da modalidade na presente época

desportiva, pelos excelentes serviços prestados em prol do desporto da freguesia e da sua população.

A ordem de trabalhos propriamente dita da sessão de hoje da Assembleia de Freguesia incorpora na sua essência, a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2017, da gerência de dois Executivos, o anterior e o atual, e, a análise e autorização da Assembleia de Freguesia para assinatura de um acordo de execução e de dois protocolos, a estabelecer entre a Câmara Municipal e a Freguesia, a saber:

- Delegação de Competências - Acordo de Execução nos Domínios da Rede Viária e de Estabelecimentos de Educação - EB1/JI do Pinheiro e EB1 do Vale Travesso.*
- Apoio Financeiro - Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Caminhos Vicinais e Recurso Humano.*
- Protocolo referente à cedência de viatura “Mini-Autocarro” com lotação de vinte e oito lugares, propriedade do Município.*

Para que todos os membros da Assembleia de Freguesia pudessem conhecer e consultar atempadamente todos os documentos e atendendo ao seu grande volume, achamos por bem proceder ao seu envio por correio eletrónico. Elaboramos também uma pequena apresentação em diapositivos, com o objetivo de resumirmos todas estas matérias a que V.^ª Ex.^ª tiveram acesso prévio e sobre as quais terão que se pronunciar, e que pensamos poder ser-vos útil, visando uma melhor sistematização e interpretação dos trabalhos.

Relativamente ao valor global das verbas que a nossa Freguesia irá receber provenientes da Câmara Municipal de Ourém e resultantes dos apoios financeiros e das delegações de competências, mercê dos novos critérios adotados pelo Município, registamos um decréscimo de cerca de 30% (trinta por cento) comparativamente com os valores dos últimos anos, sendo a Freguesia mais penalizada de todo o Concelho.

Preocupados com a situação, o Executivo da Freguesia solicitou uma audiência/reunião com o Sr. Presidente da Câmara no sentido de manifestarmos as nossas preocupações e requerermos a participação do Município para um conjunto de obras e eventos que pretendemos concretizar. Ficamos mais animados pois pensamos que o Sr. Presidente da Câmara foi sensível e recetivo relativamente às nossas preocupações e solicitações.

Ainda no decurso da referida reunião, foi-nos transmitido pelo Presidente da Câmara, a intenção de serem lançados alguns projetos inovadores na área urbana da Freguesia, quer a nível da rede viária quer a nível paisagístico, social, cultural e de serviços, que por certo e estamos convictos resultarão numa Freguesia mais moderna e funcional.

Também nos foram transmitidas as démarches que o Executivo camarário já desenvolveu e a desenvolver, no sentido de resolver, duma vez por todas, os problemas inerentes à Rua de Castela e à abertura de novo arruamento que a ligará à rua Dr. Armando Reis Vieira (em frente ao Centro de Saúde), aliás preocupação por vós expressa em anterior reunião desta Assembleia.

Procedemos à requalificação/reclassificação das Assistentes Técnicas da Junta de Freguesia. No âmbito da regularização dos trabalhadores precários decorre o processo referente a dois Assistentes Operacionais, um na área funcional de cantoneiro de limpeza e outro na área funcional de manutenção e limpeza.

Em articulação com o Município de Ourém estamos a desenvolver esforços para agilizarmos a obra de ampliação do cemitério de Alqueidão.

Muito em breve iremos dar início ao processo referente à construção da Casa Mortuária de Pinheiro, obra que irá ser participada pelo Município.

Estamos a envidar todos os esforços para o alcatroamento para breve da Rua da Capela no lugar de Louçãs e, para logo que possível, da Rua do Justino em Ourém, obras programadas e não realizadas pelo anterior Executivo.

Inseridas no trajeto na nossa Freguesia da Rota das Carmelitas/Fátima, aguardamos a requalificação da Estrada das Cerradas e da Rua de Baixo, no lugar de Vale Travesso, por nós solicitada aos serviços camarários.

Como parceiros do Município estamos a trabalhar na organização do evento "Ourém Limpa", a realizar no próximo dia 2 de Junho e cujos objetivos principais são a limpeza da Ribeira de Selça e a criação de um trilho ao longo do curso de água, permitindo que os Ourenses de todas as idades usufruam de um percurso pedonal de qualidade e que sejam mais sensíveis e ativos na preservação e manutenção dos recursos naturais.

Brevemente teremos o site da Freguesia modernizado e atualizado, lacuna que será colmatada para poder dar resposta a alguns problemas nomeadamente de informação e divulgação.

Estamos a renegociar o contrato com a empresa que presta serviço de consultoria à Junta de Freguesia, Globalsoft bsc, no sentido de melhorar o serviço com racionalização dos custos.

Temos efetuado variadas visitas na Freguesia, identificando problemas a resolver e atendendo a reclamações e sugestões dos fregueses, procurando dar respostas e/ou referenciá-las a outros serviços e Instituições.

O Executivo da Junta de Freguesia tem apoiado a cultura e o desporto dentro do possível, atendendo às limitações financeiras e orçamentais.

Relativamente à situação financeira da Freguesia penso estar bem clara e explícita na apresentação em diapositivos que o Executivo elaborou para tornar pública nesta sessão, pelo que não vou repetir o seu teor.

Para terminar, quero em meu nome pessoal e em nome de todo o Executivo, louvar e agradecer o esforço desenvolvido pelos munícipes e fregueses na limpeza dos terrenos e na execução das faixas de gestão de combustível, contributo precioso para a defesa da floresta e prevenção de incêndios.

Os meus mais respeitosos cumprimentos a todos vós e votos de continuação de bom trabalho.

Muito obrigado.

Joaquim Manuel de Sousa e Silva

A Vogal Maria Martins questionou se a carrinha de 28 lugares cedida à Junta de Freguesia, permite o transporte de crianças, ao que o Presidente da Junta respondeu que, face ao facto da viatura ter excedido a idade legal para o transporte de crianças, não poderá fazê-lo. Informou ainda que será criado um regulamento específico para a cedência da viatura em causa. ----

A Vogal Cátia Oliveira questionou acerca da localização da casa mortuária do Pinheiro, tendo o Presidente de Junta respondido que o projeto já se encontra concluído e que por eficiência de custos, o local definido será mantido conforme previsto no projeto. -----

O Vogal José António questionou acerca do valor em caixa que transitou de 2017 para 2018, tendo o Presidente da Junta remetido essa resposta para um momento posterior da assembleia, onde será feita uma apresentação do orçamento em "powerpoint". -----

A Vogal Verónica Rasteiro questionou o executivo acerca de quem seria a responsabilidade do pagamento das despesas inerentes à utilização da viatura, nomeadamente combustível e manutenção. O Presidente da Junta remeteu a resposta para o protocolo assinado, onde consta essa informação, e onde refere que a Câmara Municipal não é responsável por essas despesas. -----

O Vogal José António questionou se a Junta de Freguesia já tem candidatos ao lugar de manobrador de máquinas, ao que o Presidente da Junta afirma que não se irá avançar com a referida contratação. -----

O Vogal Francisco Marques questionou se o executivo tinha mais informações acerca do Canil Intermunicipal e acerca da colocação de mais recipientes para recolha de dejetos animais na Avenida D. Nuno Álvares Pereira. -----

A esse respeito, o Presidente da Assembleia de Freguesia leu o ofício entregue pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal com o pedido para a

melhoria das condições de higienização relativas aos dejetos animais, nomeadamente através da colocação de dispensadores. -----

O Vogal Francisco Marques questionou se a Junta de Freguesia tinha tido acesso ao protocolo assinado entre a Câmara Municipal e o Canil Intermunicipal, ao que a Secretária do Executivo, Sofia Reis, respondeu que não tinham tido acesso ao mesmo. O Vogal Francisco Marques sugeriu que seria pertinente o acesso ao documento, uma vez que é a Junta de Freguesia que emite as licenças referentes aos animais em questão. -----

1.4. Apresentação de assuntos de interesse local; -----

A Vogal, Senhora Verónica Alexandra Pereira Rasteiro, pediu para intervir e passou a ler o seguinte documento que a seguir se transcreve na íntegra:

Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia de Freguesia,

Exmos. Srs. Secretários,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia,

Exmo. Sr. Presidente, da Junta,

Exmos. Srs.

Membros do Executivo,

Minhas Senhoras e meus Senhores.

Comemorámos na passada quarta-feira o quadragésimo quarto aniversário da Revolução do 25 de Abril, uma data histórica para Portugal e para os portugueses, que simbolizou a revolta dos militares que, a 25 de Abril de 1974, levaram a cabo um golpe de Estado militar, pondo fim ao regime ditatorial do Estado Novo, que havia sido liderado por António de Oliveira Salazar, que governou Portugal desde 1933 até 1968.

Desta forma, o Movimento das Forças Armadas, composto por militares que haviam participado na Guerra Colonial e por estudantes universitários, contou com o apoio da população portuguesa, numa Revolução que tornaria possível restituir aos portugueses não só a sua dignidade e liberdade, como também permitir a implantação de um regime democrático e pluralista em Portugal.

É assim que o 25 de Abril, também conhecido pelo Dia da Liberdade ou o dia da Revolução dos Cravos, se tornou num feriado nacional, onde se

recorda a importância da liberdade no nosso país, para que esta data não se perca no tempo e continue bem viva na memória de todos os portugueses, permanecendo em todos quantos amam a liberdade e fazem dela a sua bandeira.

Mas, se é verdade que quando celebramos Abril estamos a prestar uma reconhecida homenagem àqueles que tornaram possível esta magnífica Revolução, por outro lado, também é verdade que jamais poderemos ignorar o lado mais negro e pantanoso da nossa democracia, que ainda hoje é vivido, infelizmente, por alguns milhares de portugueses, que continuam a sentir na pele os malefícios dos desmandos de uma classe política muitas vezes impreparada e ambiciosa.

Mas, também é verdade que as sucessivas políticas de austeridade a que estivemos sujeitos durante anos, bem como a subjugação ao poderio económico avassalador de uns tantos, a que se juntou a inoperância dos operadores judiciais, reféns que estavam de tantos interesses, acabou por deixar Portugal e os portugueses à mercê deste vandalismo político, económico e financeiro, sem lei nem roque e que tem destruído o nosso país.

Urge, portanto, inverter este estado de coisas, e, acima de tudo, importa mobilizar os portugueses, dando-lhes uma nova esperança e um novo sentido de responsabilidade para as suas vidas.

A começar, desde logo, pela necessidade de valorizarmos as pessoas, apostando claramente na educação, na ciência, na cultura e na formação do maior número possível de portugueses, não esquecendo a solidariedade para com os mais fracos, os mais desprotegidos e os mais pobres, aqueles que constituem ainda franjas envergonhadas de pobreza e exclusão social que urge debelar.

Não menos importante é a questão da consolidação da democracia participativa no nosso país, outra reminiscência do 25 de Abril que se reveste da maior importância para que os valores democráticos de Abril se mantenham intactos.

É grande a ânsia que todos nós temos de dar margem de liberdade para a democracia participativa, para a afirmação dos cidadãos na vida política da sua comunidade e do seu país, tanto mais que os Grupos de Cidadãos Eleitores ou Movimentos Independentes são fundamentais em qualquer regime democrático ou em qualquer Estado de Direito.

Certo é que, para além dos partidos políticos democráticos, também os Grupos de Cidadãos Eleitores constituem um pilar estruturante e fundamental da estabilidade do nosso sistema político, e, efectivamente, quer uns, quer outros, representam com dignidade os cidadãos. E, por isso, se diz que a democracia não se esgota nos partidos, indo para além deles.

Se analisarmos esta questão à luz da ordem jurídico-constitucional, observamos que a versão original da Constituição da República Portuguesa, no nº 2 do art.º 246º, relativo à Assembleia de Freguesia, estipulava que “podem apresentar candidaturas para as eleições dos órgãos das freguesias, além dos partidos políticos, outros grupos de cidadãos eleitores, nos termos estabelecidos por lei”.

Acontece que, toda esta abertura, não foi suficiente para que a Constituição de 1976 ousasse ser mais ambiciosa, e ir mais além naquilo que concerne à capacidade eleitoral dos Grupos de Cidadãos Eleitores, acabando por se quedar pela base da pirâmide do Poder.

Paradoxalmente, foi preciso esperar vinte e um anos, ou seja, pela 4ª Revisão Constitucional de 1997, para que passasse a ser contemplado um reforço dos mecanismos de participação dos cidadãos, nomeadamente ao nível da participação na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico, dos referendos nacionais, regionais e locais, da iniciativa popular, da possibilidade de círculos uninominais e das candidaturas independentes às eleições locais.

Em suma, a partir de 1997, os Grupos de Cidadãos Eleitores continuaram a poder apresentar listas próprias aos órgãos do Poder Local, ainda que continuassem (e continuam ainda até hoje) a não o poder fazer em relação às eleições legislativas!

É caso para dizer, que os Grupos de Cidadãos Eleitores, quarenta e quatro anos depois do 25 de Abril, ainda continuam a lutar pelo direito pleno à cidadania!

A verdade é que, para nós, a questão central tem a ver com o aprofundamento da consciência cívica que deve nortear a nossa acção colectiva, e uma exigência de maior co-responsabilização, maior informação e um maior esclarecimento dos cidadãos, a todos os níveis.

À velha ideia de que os partidos políticos são as únicas organizações onde as portas estão abertas a qualquer cidadão que queira defender o bem público, nós respondemos que, perante o verdadeiro colapso político dos partidos que constituem o chamado "arco da governação", e que têm sistematicamente desgovernado ao longo dos anos o nosso país, é notória e conflagradora a ostentação que fazem do convencimento de que são donos exclusivos da democracia, e que, sem eles, não existe a possibilidade de haver qualquer outra espécie de pluralismo e governação possíveis.

É, pois, importante que a democracia participativa e pluralista seja defendida dos perigos que a ameaçam, quer seja a passividade, o conformismo ou a indiferença.

Bem vistas as coisas, o que para nós se torna necessário é termos mais pluralismo, maior participação dos cidadãos na vida cívica e política, de maior transparência na vida pública, sob pena de ficarmos apáticos e indiferentes quando nos assaltam diariamente, de forma descarada e escandalosa, em tudo o que é gerador de receitas a favor de um comilão chamado orçamento, e que tanto tem feito engordar alguns à custa do suor e do trabalho árduo de muitos outros.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

No 25 de Abril que hoje, aqui, celebramos, o MOVE – Movimento independente ousa também homenagear todos os oureenses que foram vítimas da ditadura.

O MOVE assume, por isso, que se devem honrar e respeitar todos os militares de Abril, nomeadamente os que faleceram no palco da Guerra

Colonial ou que, em consequência dela, ainda hoje sofrem de doenças pós-traumáticas.

Do mesmo passo, o MOVE, em face da situação que Portugal ainda hoje atravessa, arrisca-se a dizer que precisamos de um novo 25 de Abril, mas de um 25 de Abril social e não bélico.

Um novo 25 de Abril que, por exemplo:

- Ponha cobro às desigualdades sociais;*
 - Garanta serviços de saúde que dignifiquem o povo português;*
 - Discipline a educação e a justiça e, com elas, se trave a corrupção, evitando, deste modo, que sejam sempre os mais pobres a pagar os desvarios económicos e financeiros dos mais ricos do país;*
 - Controle os grandes lobbies que dominam a sociedade;*
 - E pratique a equidade democrática, concedendo, por exemplo, aos Movimentos de Cidadãos Independentes, as mesmas prerrogativas que são dadas aos partidos políticos.*
-
- Porque o 25 de Abril também é isto!*

Oxalá que seja possível ao povo do concelho de Ourém, no fundo que seja possível a todos nós, exercer plenamente estes direitos, liberdades e garantias. É que não basta apregoar que o 25 de Abril chegou finalmente a Ourém. É preciso que o 25 de Abril seja defendido todos os dias e não apenas de quatro em quatro anos.

Viva o 25 de Abril! Viva a Liberdade!

Viva Portugal!

A Vogal Anabela Cardoso questionou se está a ser equacionado o alargamento da rede de saneamento básico na freguesia, ao que o Presidente da junta respondeu que está a ser objeto de discussão. No entanto, o volume financeiro associado a essas infraestruturas é algo avultado e carece de uma resolução a médio/longo prazo. -----

O Vogal João Capucho questionou o trabalho que estava a ser desenvolvido no âmbito do 13 de maio ao nível da melhoria das condições de tráfego pedonal para os peregrinos, assim como o estado dos lavabos do Parque de Merendas da freguesia, sito no Vale Travesso. O Presidente da Junta referiu que há de estar tudo preparado, mas o vandalismo constante que se tem verificado implica dificuldades na concretização desta reparação. Referiu ainda que em relação às bermas e aos passeios, a Junta está a levar a efeito essa limpeza. -----

O Vogal João Capucho sugeriu ainda a hipótese de colocação de casas de banho portáteis para apoio aos peregrinos. A tesoureira do executivo, Susana Pereira, respondeu que já existe um conjunto de equipamentos que são disponibilizados a grupos organizados de peregrinos e que dão resposta ao apoio pretendido. -----

A Vogal Maria Martins questionou acerca da implementação da Comissão Social de Freguesia, ao que a tesoureira do executivo, Susana Pereira, respondeu que o antigo e atual executivo não a consideram prioritária, face à existência de vários projetos de cariz social já implementados ao nível da freguesia, nomeadamente CLDS 3G e RLIS, entre outros. -----

A Vogal Maria Martins questionou ainda o Executivo acerca dos prazos e condições de candidatura à atribuição de subsídios por parte da Junta de Freguesia, às diversas associações da freguesia. O Presidente de Junta referiu que o prazo que anteriormente fixado em 31 de dezembro havia sido prorrogado, e que à data, ainda era possível apresentar essas candidaturas. -----

1.5 Leitura resumida do expediente -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou que não existia expediente. -----

2. Ordem do Dia: -----

2.1. Período de intervenção aberto ao público; -----

O Senhor, José António Costa Ferreira, pediu para intervir e solicitou a atenção e intervenção da Junta de Freguesia nos seguintes pontos: a) pavimentação da Rua dos Palheiros e b) mudança da paragem do autocarro, junto ao Café Frio, pois a sua localização põe em perigo a entrada e saída de passageiros.-----

2.2. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2017, nos termos da alínea b), do nº1, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e informou que como já tinha sido enviada toda a informação aos membros da Assembleia de Freguesia, através de correio eletrónico, dispôs -se a prestar qualquer esclarecimento e passou a palavra às senhoras Secretária e Tesoureira que apresentaram um "PowerPoint" sucinto referente à Prestação de Contas do ano de 2017.-----

----- Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram submetidos a apreciação e votação do Órgão deliberativo, os documentos de prestação de contas do ano económico de dois mil e dezassete, nomeadamente, Controlo Orçamental de Despesa, Controlo Orçamental de Receita, Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos, Fluxos de Caixa, Contas de Ordem, Operações de Tesouraria, Modificações do Orçamento de Receita, Modificações do Orçamento de Despesa, Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, Outras Dívidas a Terceiros, Contratação Administrativa - Situação dos Contratos, Transferências e Subsídios, Caracterização da Entidade, Relatório de

Gestão, Guia de Remessa, Resumo Diário de Tesouraria, Síntese das Reconciliações Bancárias e Relação Nominal dos Responsáveis. -----

----- Os documentos de prestação de contas apresentam um **saldo de gerência ao ano anterior** no total de cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, sendo, cento e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e seis cêntimos, **de execução orçamental** e mil duzentos e dois euros e cinco cêntimos, **de operações de tesouraria**.-----

----- A **receita** soma um total de duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos.-----

----- A **despesa** soma um total de duzentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos.-----

----- O **saldo total para a gerência seguinte** é de cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos, sendo, cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos, **execução orçamental** e mil duzentos e dois euros e cinco cêntimos de **operações de tesouraria**. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou à apreciação e votação o Processo de Prestação de Contas referente ao ano de 2017, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

2.3. Autorizar a celebração de **acordo de execução** entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, nos domínios da rede viária e de estabelecimentos de educação, nos termos da alínea g), nº 1, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pediu para intervir e informou da intenção do Município de Ourém, em celebrar com a Junta de Freguesia, o Acordo de Execução entre o Município de Ourém e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, nos domínios da Rede Viária e Estabelecimentos de Educação.-----

----- A Senhora Secretária, Ana Sofia Reis, apresentou também um "PowerPoint" sucinto e explicativo sobre este Protocolo.-----

----- O período de vigência do acordo de execução é o quadriénio 2018 a 2021, existindo a possibilidade/garantia, por mutuo acordo, da sua revisão anual.-----

----- A gestão e conservação da rede viária, compreende a limpeza, a desobstrução de bermas, bem como pequenas ações de conservação das vias.-----

----- As reparações a efetuar nos Estabelecimentos de Educação referidos na cláusula anterior compreendem: -----

Pequenas obras de reparação e conservação dos estabelecimentos escolares, reparação de equipamentos, manutenção e reparação de equipamentos de aquecimento e manutenção do sistema AVAC.-----

----- Nas escolas, responsabilizar a Câmara pelas reparações acima dos valores acordados.-----

----- O Município atribui à Junta de Freguesia um apolo financeiro até ao montante de 40.786,61 euros anuais, de 2018 a 2021, dos quais 37.202,00 euros/ano se consignam ao domínio da rede viária, e 3.584,61 euros/ano

ao domínio dos estabelecimentos escolares, nomeadamente EB1/JI de Pinheiro e EB1 de Vale Travesso, exceto no ano económico de 2018, cujo valor do domínio dos estabelecimentos escolares é de 2.389,74 euros (8/12 do valor anual). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, colocou à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o presente Acordo de Execução, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

2.4. Autorizar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Caminhos Vicinais e Recurso Humano, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pediu para intervir e informou da intenção do Município de Ourém, em celebrar com a Junta de Freguesia, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, no domínio de Caminhos Vicinais e Recurso Humano.-----

----- A Senhora Secretária, Ana Sofia Reis, apresentou um "PowerPoint" sucinto e explicativo sobre este Protocolo.-----

----- O Protocolo tem como objetivo o domínio da administração e controlo de caminhos Vicinais e um Recurso Humano (Assistente Operacional), com um apoio financeiro até ao montante de 17.404,00 euros anuais, de 2018 a 2021, dos quais 6.204,00 euros/ano se consignam ao domínio dos caminhos vicinais e 11.200,00 euros/ano enquanto financiamento a um recurso humano. -----

----- O período de vigência do acordo de execução é o quadriénio 2018 a 2021.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, colocou à apreciação e votação do Órgão deliberativo, o presente Protocolo de Colaboração, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

2.5. Autorizar a celebração de **protocolo** entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, referente à cedência gratuita da viatura pesada de passageiros, com lotação de vinte e oito lugares, designada por Mini-autocarro, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que compete à Junta de Freguesia, discutir e preparar com a Câmara Municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na alínea i), nº 1, artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- É intenção do Município de Ourém, em celebrar com a Junta de Freguesia, o Protocolo entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, na cedência gratuita da viatura pesada de passageiros com lotação de vinte e oito lugares, designado por Mini-Autocarro, marca Caetano, modelo Optimo 2K, com a matrícula 37-56-RT.-----

----- O período de vigência deste Protocolo é de um ano, a contar da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período de tempo, caso não seja denunciado por qualquer das partes, com 30 dias de antecedência antes do final de cada período de vigência.-----

A Senhora Secretária, Ana Sofia Reis, apresentou também um PowerPoint sucinto e explicativo sobre este Protocolo.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, colocou à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o presente Acordo de Execução, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

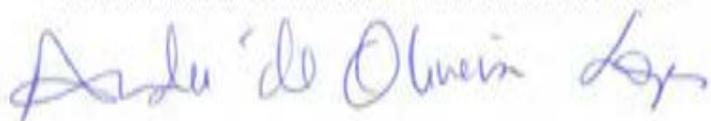
----- **Aprovação da Ata em Minuta** -----

----- Nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, propôs a elaboração da Ata em minuta para que produza efeitos imediatos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Encerramento da reunião:** -----

----- Concluída a reunião, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu esta por encerrada, quando eram 22.30 horas, da qual, para constar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada pela Mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia



O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia

